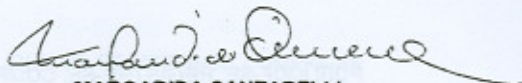


PORTARIA nº 477 , DE 26 DE MAIO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **TÉRCIA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA, ANTONIO CARLOS PERNAMBUCO, LUIZ CARLOS TARGINO DANTAS e SORAYA MARIA PORTUGAL DE OLIVEIRA**, todos Técnicos Judiciários, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2003.05.00.000220-6.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE